

FICHA DE INSCRIÇÃO – 25º Prêmio Câmara de Meio Ambiente – 2026

Realizado em parceria entre a Câmara da Estância Turística de Salto e a Prefeitura da Estância Turística de Salto, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente

MODALIDADE: (1) Desenho (2) Cartaz (3) Texto Dissertativo-Argumentativo

Nome do(a) aluno(a): _____ Idade: _____ Ano / Série: _____

Escola: _____

Nome do(a) responsável legal pelo(a) aluno(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) aluno(a): _____

TERMOS – 25º Prêmio Câmara de Meio Ambiente – 2026

I. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Regulamento do 25º Prêmio Câmara de Meio Ambiente está em consonância com a Lei nº 13.709/2018 – *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)* e o Ato da Mesa nº 01, de 29 de abril de 2024, *que regulamenta a Política Institucional de Proteção de Dados Pessoais da LGPD e a Política de Segurança da Informação na Câmara da Estância Turística de Salto*. Por isso, o(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) participante do 25º Prêmio Câmara de Meio Ambiente deve estar cientes e concordar – além de todas as informações constantes acima – com o que também segue abaixo:

1. DADOS PESSOAIS

O(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) inscrito(a) no Prêmio autoriza a Câmara da Estância Turística de Salto a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados no item segundo: **nome do(a) aluno(a); idade; ano/série; escola; e também nome e CPF do(a) responsável legal.**

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) inscrito(a) autoriza que a Câmara de Salto utilize os dados pessoais listados anteriormente para as seguintes finalidades: **para uso relacionado aos trâmites do 25º Prêmio Câmara de Meio Ambiente.**

3. FORMA DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados serão armazenados pela Câmara de Salto, com a finalidade acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses: enquanto for necessário para o cumprimento da finalidade acima; até que seja revogado pela pessoa inscrita no Prêmio; enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A Câmara de Salto fica autorizada a compartilhar os dados pessoais da pessoa inscrita no Prêmio com outros agentes de tratamento de dados, inclusive órgãos públicos, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

5. RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

A Câmara de Salto se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais da pessoa inscrita no Prêmio e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao(a) inscrito(a) caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

6. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

A Câmara de Salto poderá manter e tratar os dados pessoais dos inscritos no Prêmio durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente Regulamento e ainda para cumprimento de obrigação legal ou imposta por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

7. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O presente consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) responsável legal do(a) aluno(a) inscrito(a) no Prêmio, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência encaminhada à Câmara de Salto, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do “caput” do art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018.

II. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E DE VOZ

1. Pelo presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, autorizo a **CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, órgão legislativo inscrito no CNPJ/MF n.º 48.986.798/0001-19, com sede na Av. D. Pedro II, 385, Centro, CEP 13320-900, na cidade e Comarca de Salto/SP, doravante denominada de **CÂMARA**, a explorar de maneira gratuita, sem qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza, relativamente à titularidade dos direitos principais e acessórios, de maneira irrestrita os direitos autorais inerentes à imagem e à voz do(a) estudante, sem exceções, para a fixação, em obras audiovisuais e/ou produção de filmes publicitários; spots de rádio; reprodução, divulgação ou qualquer outra forma de veiculação pública (por qualquer meio) produzidos pela **CÂMARA** para a divulgação das atividades do Poder Legislativo, em especial ao Prêmio Câmara de Meio Ambiente realizado pela **CÂMARA**.

2. O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** é celebrado em caráter gratuito, total, irrevogável, irretroatável, ilimitado, com todas as suas características diretas e indiretas, somados a estas os efeitos patrimoniais que possam advir da reprodução, divulgação ou qualquer outra forma de veiculação pública (por qualquer meio), permitindo, assim, que a **CÂMARA** utilize a imagem e a voz do(a) estudante da melhor maneira que lhe convier, inclusive para fins de reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio.

3. O(a) responsável pelo(a) estudante reconhece expressamente que a **CÂMARA**, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre a imagem e a voz do(a) estudante e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a imagem e a voz do(a) estudante livremente, para a produção de material impresso, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home vídeo", DVD ("digital vídeo disc"), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, outdoor, panfleto, jornal (físico e virtual), inserção no sítio eletrônico do Poder Legislativo, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de divulgação das atividades do Poder Legislativo, em especial ao Prêmio Câmara de Meio Ambiente realizado pela **CÂMARA**.

4. O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** não tem limitação de tempo e poderá ser reutilizado tantas vezes quantas forem necessárias a critério da **CÂMARA** para a exploração não comercial (ou seja, sem fins lucrativos) da imagem e da voz, e poderá ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao(a) estudante ou ao(a) seu(sua) responsável qualquer remuneração.

5. Fica designada a Comarca de Salto/SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Eu, _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, estou ciente e de acordo com ambos os termos (I. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS e II. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E DE VOZ) constantes desta FICHA DE INSCRIÇÃO do 25º Prêmio Câmara de Meio Ambiente – 2026.

Salto/SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) aluno(a)

CPF do(a) responsável legal pelo(a) aluno(a)